

Ofício nº 017/2020

Sananduva RS, 18 de fevereiro de 2020

*ORIGINAIS*

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela 18 – 01/2020**, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Colaboração nº 420/2018, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



**SÉRGIO RENATO PINHEIRO**  
TESOUREIRO HBSJ

Excelentíssima Senhora  
**KAREN RAYMUNDI FINCATO**  
DD. Gestora do Termo de Colaboração  
NESTE MUNICÍPIO

Prefeitura Munic. de Sananduva  
SECRETARIA  
PROTOCOLADO

N.º 00413 Data 18/02/2020

Encarregado 

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

|                                                                                  |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br><b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b> | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>420/2018<br>01/2020 - Parcela |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração 420/2018, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **15/01/2020**, deste Município, na importância de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Sananduense

Ações programadas:

- 1.1 - Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 - Serviços de sobre aviso em clínica médica para remoção de pacientes graves.
- 1.3 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Pediatria durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Cirurgia Geral durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.5 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar em Anestesiologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.6 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em GO – Ginecologia e Obstetrícia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.7 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 150 (cento e cinquenta) consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia;
- 1.8 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em traumatologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.9 - Complementação pela realização de exames laboratoriais, através de sobre aviso, todos os dias da semana, durante todo o dia;
- 1.10 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 300 (trezentas) consultas em clínica geral, a ser prestada nas unidades de saúde do Município;
- 1.11 - Disponibilização de serviços para atenção às urgências, por meio dos serviços de atendimento móvel de urgência, objeto da adesão ao “Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SALVAR/SAMU 192 – Equipe de Suporte Básico,” instituído pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como a execução de atos necessários ao regular funcionamento da unidade de atendimento, cedendo às instalações necessárias para o funcionamento e operacionalização do programa; disponibilizar alojamento para os profissionais designados para atendimento do programa; efetuar a contratação de 04 (quatro) motoristas, disponibilizando-os, conforme carga horária semanal da categoria, para condução do veículo de resgate, devidamente treinados e com a qualificação exigida pelo programa SALVAR/SAMU 192; disponibilizar sempre que necessário, pessoal de apoio para a operacionalização do sistema SALVAR/SAMU, bem como motorista de apoio para as operações; disponibilizar ao programa SALVAR/SAMU profissionais na área de técnico em enfermagem; fornecer alimentação (refeições diárias) aos profissionais em atividade junto ao programa SALVAR/SAMU 192, quando estiverem na sede de operações; organizar e elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos; organizar a escala dos profissionais que atenderão as demandas operacionais em turnos ininterruptos, composta de um (01) motorista e um (01) técnico em enfermagem, tendo a colaboração, coordenação e supervisão de profissional em enfermagem; Caberá ao Município a manutenção das despesas de manutenção do veículo ambulância e disponibilizar ao Hospital 03 (três) técnicos em enfermagem.

Ações executadas:

Todas as ações/metad acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração 420/2018.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Sananduvense. Atendimento em Hospital geral em caráter de plantão presencial na área de clínica médica e atendimento em caráter de sobreaviso nas especialidades de anesthesiologia, traumatologia/ortopedia, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica. Atendimento em Hospital geral e remoção de pacientes graves adulto para a referência de Passo Fundo. Atendimento de pacientes nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia e pediatria. Exames de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG e mamografia.

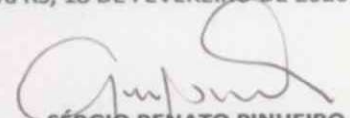
Atividades ainda em fase de realização:

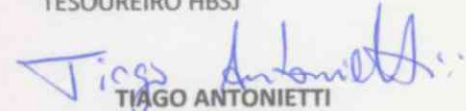
Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.

Declaração de cumprimento do objeto:

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

  
SÉRGIO RENATO PINHEIRO  
TESOUREIRO HBSJ

  
TIAGO ANTONIATTI  
ADMINISTRADOR HBSJ



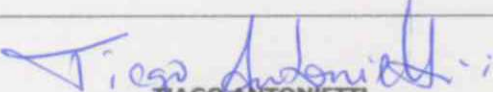
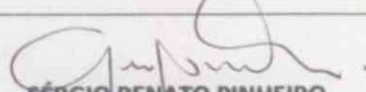
### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

|                                                                                  |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br><b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b> | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br><b>420/2018 - Parcela 01/2020</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|

| EXECUÇÃO FINANCEIRA                         |                                |                        |                                |
|---------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição                                   | Valor Total Programado Parcela | Valor Recebido em 2019 | Valor Recebido no período 2019 |
| Recursos recebidos do Município             | 247.500,00                     | 247.500,00             | 247.500,00                     |
| Recursos próprios – contrapartida - Parcela | 2.119,01                       |                        |                                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>249.619,01</b>              | <b>247.500,00</b>      | <b>247.500,00</b>              |

| EXECUÇÃO FÍSICA |                                              |              |            |           |       |
|-----------------|----------------------------------------------|--------------|------------|-----------|-------|
| Meta            | Descrição                                    | Unidade      | Programado | Executado | Saldo |
| 1.1             | Plantão médico hospitalar 24 horas           | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.2             | Sobre aviso em clínica médica para remoção   | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.3             | Sobre aviso médico hospitalar Pediatria      | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.4             | Sobre aviso médico hospitalar Cirurgia Geral | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.5             | Sobre aviso médico hospitalar anestesiologia | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.6             | Sobre aviso médico hospitalar em GO          | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.7             | Serviços de atendimento médico consultas GO  | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.8             | Sobre aviso médico hospitalar traumatologia  | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.9             | Complementação exames laboratoriais          | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.10            | Serviços atendimento médico consultas CG     | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |
| 1.11            | Atendimento SALVAR SAMU 192                  | Serviços Mês | 01         | 01        | 00    |

Sananduva RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

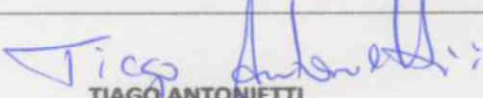
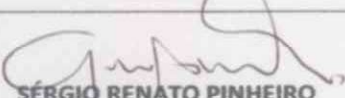
|                                                                                                                                      |                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>TIAGO ANTONIETTI</b><br>ADMINISTRADOR HBSJ | <br><b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b><br>TESOUREIRO HBSJ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

|                                                                           |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br>420/2018 - Parcela 01/2020 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

| <b>RECEITAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Entradas / Histórico</b> |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 1                           | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 14/01/2020                                                                                                                         | 0,00               |
| 2                           | Repasse do Município referente a Parcela – exercício de 2020                                                                                                                                                          | 247.500,00         |
| 3                           | Depósito da contrapartida                                                                                                                                                                                             | 2.119,01           |
| 4                           | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                   | 0,00               |
| 5                           | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                       | 0,00               |
| 6                           | <b>Total dos recursos (1+2+3+4+5)</b>                                                                                                                                                                                 | <b>249.619,01</b>  |
| <b>DESPESAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Saídas / Histórico</b>   |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 7                           | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                    | 249.619,01         |
| 8                           | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                    | 0,00               |
| 9                           | <b>Total dos pagamentos (1 + 2)</b>                                                                                                                                                                                   | <b>249.619,01</b>  |
| <b>SALDO:</b>               |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| <b>Histórico</b>            |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| 10                          | Saldo (6 – 9)                                                                                                                                                                                                         | 0,00               |
| 11                          | Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio. | 0,00               |
| 12                          | Saldo bancário da conta convênio em 18/02/2020                                                                                                                                                                        | 0,00               |

Sananduva RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>TIAGO ANTONIETTI</b><br>ADMINISTRADOR HBSJ | <br><b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b><br>TESOUREIRO HBSJ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

|                                          |                                      |                                          |                        |
|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| <b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> | <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b> | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO<br/>420/2018</b> | <b>Parcela 01/2020</b> |
|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|

| Favorecido                                   | CPF / CNPJ         | Documento Fiscal |                 |             | Pagamento         |             |                | Valor (R\$)<br>Líquido Pago |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|----------------|-----------------------------|
|                                              |                    | Nº Doc Fiscal    | Data de emissão | Valor (R\$) | Tipo              | Banco       | Data Pagamento |                             |
| A.C. Nicolodi – Eireli                       | 12165545000137     | 056              | 28012020        | 7.508,00    | Transf Financeira | BBras   S/A | 28012020       | 7.508,00                    |
| Thieli Maldaner Budke                        | 02827087073        | RPA              | 28012020        | 8.684,71    | Transf Financeira | BBras   S/A | 28012020       | 8.684,71                    |
| Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda   | 10736068000197     | 252              | 16012020        | 23.462,50   | Transf Financeira | BBras   S/A | 16012020       | 23.462,50                   |
| Clinica Médica Dias Ferreira & Fabro S/S     | 24996174000114     | 223              | 27012020        | 28.436,55   | Transf Financeira | BBras   S/A | 27012020       | 28.436,55                   |
| Clinica Médica EMR S-S Ltda                  | 21018286000102     | 444              | 16012020        | 17.737,65   | Transf Financeira | BBras   S/A | 16012020       | 17.737,65                   |
| Clinica Médica Gusso Ltda                    | 32110898000147     | 27               | 28012020        | 13.800,00   | Trans Financeira  | BBras   S/A | 28012020       | 13.800,00                   |
| Clinica Médica MH e LC SS Ltda               | 17671035000155     | 190              | 30012020        | 10.323,50   | Transf Financeira | BBras   S/A | 30012020       | 10.323,50                   |
| Clinica Médica MH e LC SS Ltda               | 17671035000155     | 185              | 21012020        | 22.524,00   | Transf Financeira | BBras   S/A | 21012020       | 22.524,00                   |
| Etaine dos Santos Roxo                       | 00003612217704     | RPA              | 23012020        | 7.500,00    | Transf Financeira | BBras   S/A | 23012020       | 7.500,00                    |
| Serviço Passofundense de Anestesiologia Ltda | 14.157.353/0001-84 | 15               | 14012020        | 9.173,84    | Transf Financeira | BBras   S/A | 16012020       | 9.173,84                    |
| HBSJ – SAMU SALVAR 192                       | 95324638000194     | Folha/Fér        | 28012020        | 23.800,00   | Transf Financeira | BBras   S/A | 28012020       | 23.800,00                   |
| Jaer Jair Dornellas Camargo – Eireli         | 31373813000150     | 36               | 17012020        | 9.000,00    | Transf Financeira | BBras   S/A | 17012020       | 9.000,00                    |
| Laboratório Bioclínicas Ltda                 | 04275316000490     | 1277             | 02012020        | 7.000,00    | Transf Financeira | BBras   S/A | 18022020       | 7.000,00                    |
| Ministério da Fazenda – DARF – Retenções     | DARF – MF          | DARF             | 18022020        | 6.177,03    | Transf Financeira | BBras   S/A | 18022020       | 6.177,03                    |
| Ministério da Fazenda – DARF – Retenções     | DARF – MF          | DARF             | 18022020        | 2.069,63    | Transf Financeira | BBras   S/A | 18022020       | 2.069,63                    |
| Ministério da Fazenda – DARF – Retenções     | DARF – MF          | DARF             | 18022020        | 6.415,84    | Transf Financeira | BBras   S/A | 14012020       | 6.415,84                    |
| OD Medicina e Odontologia Ltda               | 31792610000107     | 45               | 28012020        | 6.700,00    | Trans. Financeira | BBras   S/A | 28012020       | 6.700,00                    |
| Rudinei Schvan-ME                            | 24692851000100     | 69               | 15012020        | 20.000,00   | Transf Financeira | BBras   S/A | 16012020       | 20.000,00                   |
| TMB Serviços Médicos – Eireli                | 22103966000197     | 153              | 30012020        | 10.323,50   | Transf Financeira | BBras   S/A | 30012020       | 10.323,50                   |





|                                  |                |     |          |          |                   |             |          |            |
|----------------------------------|----------------|-----|----------|----------|-------------------|-------------|----------|------------|
| Etaine dos Santos Roxo           | 00003612217704 | RPA | 04022020 | 6.422,84 | Transf Financeira | BBrasil S/A | 04022020 | 6.422,84   |
| Ministério da Previdência Social | GPS            | GPS | 18022020 | 1.698,70 | Transf Financeira | BBrasil S/A | 18022020 | 2.440,42   |
| TOTAL                            |                |     |          |          |                   |             |          | 249.619,01 |
| TOTAL ACUMULADO                  |                |     |          |          |                   |             |          |            |

Sananduva RS, 18 de FEVEREIRO DE 2020

*Tiago Antonietti*  
**TIAGO ANTONIETTI**  
 ADMINISTRADOR HBSJ

*Sérgio Renato Pinheiro*  
**SÉRGIO RENATO PINHEIRO**  
 TESOUREIRO HBSJ

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                  |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br><b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b> | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b><br><b>420/2018</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                     |              |                |              |             |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
| Nome do Banco:                                           | Nº Banco:    | Nº da Agência: | Nº da Conta: | Valor (R\$) |
| Banco do Brasil S/A                                      | 001          | 0731-5         | 430720-4     |             |
| Saldo conforme extrato bancário em 18/01/2020            |              |                |              | 0,00        |
| Menos depósito não contabilizado                         |              |                |              | 0,00        |
| Mais depósito não acusado pelo banco                     |              |                |              | 0,00        |
| Menos documentos não compensados conforme relação abaixo |              |                |              | 0,00        |
| Saldo conciliado conforme controle do Proponente         |              |                |              | 0,00        |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS                    |              |                |              |             |
| Cheque/Outros                                            | Data Emissão | Favorecidos    | Valor (R\$)  |             |
|                                                          |              |                |              |             |
|                                                          |              |                | <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> |

Sananduva RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>TIAGO ANTONIATTI</b><br>ADMINISTRADOR HBSJ | <br><b>SÉRGIO RENATO PINHEIRO</b><br>TESOUREIRO HBSJ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|